



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 364º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTÉRIAS CORONÁRIAS E DENSITOMETRIA ÓSSEA, PARA ATENDER A PACIENTE MARINALVA JOSÉ DA SILVA. NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RIO CLARO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CRD - CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.586.380/0001-50, estabelecida no endereço AV PARANAIBA, 0, 640, CENTRO, 74.020-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EXAME: ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTÉRIAS E CORONÁRIAS		1,00	UN	900,00	900,00
1/2	EXAME: DENSITOMETRIA ÓSSEA		1,00	UN	270,00	270,00
TOTAL VENCEDOR						1.170,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 02/09/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE